

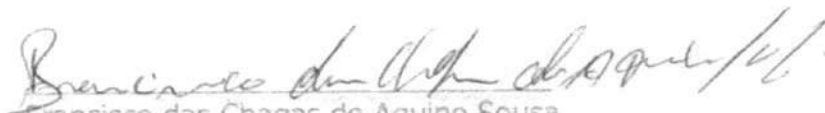


Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao
Setor Financeiro
Câmara Municipal de Santa Luzia – MA

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal. Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, no valor de R\$17.033,60(dezessete mil e trinta e três reais e sessenta centavos), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Santa Luzia – MA, 25 de maio de 2021.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente Municipal.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

Ao Senhor
Francisco das Chagas de Aquino Sousa - Vereador Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

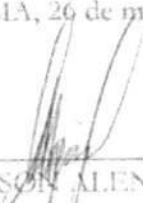
Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, Orçado em R\$17.033,60(dezessete mil e trinta e três reais e sessenta centavos);

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

- 01 Poder Legislativo;
- 01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
- 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
- 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Santa Luzia/MA, 26 de maio de 2021.



CLEMILSON ALENCAR AQUINO

CRC/MA 011617/O-0
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Santa Luzia/MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Francisco das Chagas de Aquino Sousa, Vereador Presidente Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

No valor total de R\$17.033,60(dezessete mil e trinta e três reais e sessenta centavos);
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Santa Luzia – MA, 27 de maio de 2021.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente

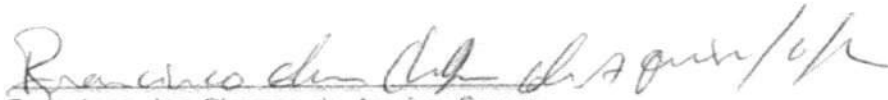


Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestar os Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, de modo a atender as necessidades administrativas desta Câmara Municipal, no valor de R\$17.033,60(dezessete mil e trinta e três reais e sessenta centavos), para atender de imediato as necessidades desta Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Santa Luzia – MA, 27 de maio de 2021.


Francisco das Chagas de Aquino Sousa
Vereador Presidente